

**MARINHA DO BRASIL  
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS COMPLEMENTARES DA  
MARINHA(CP-QC-CA/FN) EM 2019**

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

ALESSIO SOUSA COSTA  
AMAURI OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ANDRE DA SILVA PIMENTEL  
ARQUIMEDES LOPES NUNES FILHO  
BRENO ANDRE VELOSO ANTONINO  
BRUNO DE FREITAS BRAGA  
CALIL NUNES SOUZA  
CARLOS HENRIQUE FARIAS DE BARROS JÚNIOR  
DANYLLO DE MOURA AMARAL  
DOUGLAS EMANUEL SABINO REIS DA SILVA  
ELTON LIMA DE SALES  
FELIPE DA COSTA CAMARGO  
FERNANDO CARLOS BEZERRA  
FRANCISCO ESTEVÃO SIMÃO PEREIRA  
FRANCISCO FELIPE DE MORAES FIDELES  
HIGOR OLIVEIRA DA CUNHA  
HUGO FELIPE VIANNA FIGUEIRA  
IGOR DOS SANTOS FERREIRA  
ITALO RÉGIO ALVES DA NÓBREGA  
JEAN RAFAEL NONATO NEVES  
JESSE PRESTES DA SILVA  
JOÃO FELIPE ANDRADE HOLANDA  
JOÃO PEDRO SALOMÃO DE SOUZA ARAÚJO  
JORGE VICTOR BULÕES MENEZES DOS SANTOS  
JOSÉ CLEIDIBERGSON DE OLIVEIRA COELHO  
JÚLIO CARLOS DOS SANTOS PARADA  
LEONARDO FARIA E SILVA  
LUCAS GERALDO DA ROCHA DIAS  
LUCAS PEZENTE BOAVENTURA  
MATEUS HENRIQUE ANASTACIO  
MATHEUS HENRIQUE OLIVIRA SOARES  
MAYKON FELIPE DE LIMA  
MICHELLE SOUZA OLIVEIRA

NATAN CRISTIAN MACHADO RIBEIRO  
PAULO RENATO CAMERA DA SILVA  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR  
RANULFO CAVALARI NETO  
RAVISON NEVES SOARES DA SILVA  
RICARDO GOMES CAMINHA  
RODRIGO DA ROCHA DOS SANTOS  
ROGÉRIO TEIXEIRA LOPES  
THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA  
WALINTON EVANGELISTA DE SOUSA  
WESLLEY SOARES LIMA

### **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

#### **NÃO HOUE**

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.4.7 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.8 do Edital e Instruções ao candidato.

**Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.**

**X-X-X-X-X-X-X-X**